



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 388, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 1º, III, Alínea 'k', do Ato 58/2021 e considerando o disposto nos docs. 98/99 do Proad nº 2253/2021,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor, **ALFREDO ANTONIO DE ARAÚJO MALHEIROS FILHO**, como Gestor Titular e o servidor, **OLINTHO AMORA GADELHA NETO** como Gestor Substituto, das contratações provenientes das ARPs 06/2021 e 07/2021 do PE 11/2021 do TRT 23ª Região, onde somos partícipes;

II – DESIGNAR os servidores **ÍTALO ANTONIO REGO LEOPOLDO e JOSÉ FRANCKLIN DE JESUS E SILVA**, para atuarem como Fiscal Técnico Titular e Fiscal Técnico Substituto, respectivamente, das contratações indicadas no item I;

III – DESIGNAR os servidores **MARIO ANTONIO REIS BEZERRA e LUCI NOGUEIRA DE LIMA**, para atuarem como Fiscal Administrativo Titular e Fiscal Administrativa Substituta, respectivamente, das contratações indicadas no item I;

IV – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990;

V – Portaria com vigência a partir de sua publicação.

Publique-se.

JOÃO RIBEIRO LIMA JUNIOR

Diretor-Geral Substituto